

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO FISCAL
ATA DA 560ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia vinte e oito de maio do ano de 2021, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexagésima reunião. A presente reunião foi presidida pelo Conselheiro Roberto Rodrigues Loiola. Participou também a Conselheira Natalia Resende Andrade Ávila. A Reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Leitura e aprovação da Ata 559ª (ordinária). *Foi submetida ao Colegiado a referida Ata, que lida e achada conforme, será encaminhada para colher as assinaturas dos Conselheiros. I.02* - Eleição do Presidente do Conselho, conforme Inciso II do artigo 70, do Estatuto Social, para o período de Atuação de abril/2019 a abril/2021. *O Colegiado transfere a apreciação do item para próxima reunião, considerando a nova composição do Conselho.* Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA.** Quanto às matérias relativas ao Artigo 78 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Convocação da Superintendência de Gabinete (SUGAB), objetivando atualização presencial sobre o acervo documental sob a guarda da empresa MC3. Documento Protocolado nº 0000030837/2020. *Estiveram presentes na reunião o Superintendente de Gabinete Adriano Diniz Henriques e o Supervisor de Gestão de Documentos Ricardo dos Santos Moreira, para explanar a situação atual do tema. Iniciando, foi demonstrado o Histórico – Gestão Documental, principalmente quanto a retirada do acervo documental da SPA, as iniciativas e cenários propostos para solução, e realização de processo licitatório em 2020 para contratação de serviço especializado para iniciativa de transferência e outros serviços que compreendem a gestão documental. Na sequência foi apresentado o panorama da contratação, detalhando alguns pontos, principalmente quanto vigência do contrato de 60 meses. Destacou também, os serviços da gestão documental: Transferência do Acervo Secundário; transferência do Acervo Primário; Armazenamento e Custódia; Eliminação de Documentos, Resgate de Documentos, Digitalização de Documentos e Classificação Documental. Continuando, foi apresentado a movimentação diária de caixas, sobre o armazém*

da empresa contratada e a classificação documental, com o código de classificação documental (digitalização, armazenamento e eliminação) e aplicação da tabela de temporalidade. Quanto ao ajuste dos documentos na SPA, foi informado que está sendo analisado a regularização dos documentos nas dependências da SPA, a fim de encaminhar para empresa contratada para que entrem no fluxo dos demais, sendo considerado 20 caixas de documentos. O Colegiado agradeceu pela apresentação, realizando alguns questionamentos, como se há algum risco mapeado, ou se há possibilidade de alguma interferência no contrato atual em decorrência do processo que está correndo na justiça, e a justificativa do escopo do processo licitatório. A equipe da SPA ratificou que não há risco de interferência, considerando que há determinação judicial para retirada da documentação, destacando também, que o processo contempla toda a estruturação dos argumentos utilizados para execução da licitação, principalmente quanto ao prazo de vigência do contrato. Na sequência o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas solicitando que o tema seja atualizado nas próximas reuniões.

II.02 – Ciência do Plano de Previdência Complementar, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer a documentação que embasou a criação do novo plano de previdência. O Colegiado registra que tomou ciência.

II.03 – Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Após esclarecimentos sobre o tema, prestados pelo Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, o Colegiado registra que tomou ciência e agradeceu pelas informações prestadas.

II.04 – Resposta à Súmula CONFIS/071.2020, relativo ao Ofício Circular SEI 2524.2020, de 29/07/2020, referente às portarias regulamentadoras das resoluções CGPAR nºs 22 e 23.2018, por meio da qual solicitou à DIREXE apresentar cronograma dos trabalhos a serem realizados, a fim de atender o art. 2º da Portaria 17726, de 18/01/2018, registrando que seja elaborado o relatório consolidado, referente ao exercício anterior (até o dia 30 de junho de cada ano), sobre custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão, com o conteúdo mínimo estabelecido pelo artigo 3º da Resolução CGPAR nº 22, de 2018. Documento Protocolado nº 0000022539/2020. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita que a conclusão das análises realizadas pelo COAUD, sobre o tema, seja encaminhada para conhecimento deste Conselho.

II.05 – Justificativas referentes às rubricas que extrapolaram o limite programado, constantes do Ofício nº 353/2021/SAA-SPOA/SPOA/SE, destacando que foram justificadas quando do envio do acompanhamento da execução orçamentária acumulada até fevereiro de 2021, em 19/03/2021. Documento protocolado nº 0000009409/2021. O Colegiado registra que

tomou ciência, manifestando algumas dúvidas quanto alguns pontos, como distribuição de lucro constante no quadro enviado por meio do Ofício em referência, sendo esclarecido pelo Diretor Financeiro que não houve a distribuição de lucro, enfatizando que a SPA solicitará à SEST que seja corrigida a nomenclatura utilizada, e, posteriormente, será encaminhado para conhecimento do Colegiado. **II.06** – Relatório contendo as iniciativas desenvolvidas e resultados obtidos ao longo de 2020 em atenção às recomendações manifestadas pelo COAUD em seu relatório anual de atividades referente ao exercício de 2019, bem como follow-up consolidado dos planos de ação das unidades gestoras da companhia no âmbito da implementação de melhorias de gestão. Documento nº 31051/2020. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita ao COAUD encaminhar atualização das ações com prazo vencido. **II.07** – Relatório de Processos Disciplinares do mês de março/2021 e abril/2021. Documento Protocolado nº 0000007483/2021 e 0000009656/2021. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita ao Corregedor apresentar na próxima reunião os quadros de março/abril e maio a fim de esclarecer alguns pontos. **II.08** – Solicitação do Conselho Fiscal para que a Corregedoria informe todos os processos que foram encaminhados ao Ministério Público até o momento. Documento Protocolado nº 0000002339/2021. O Colegiado registra que tomou ciência. **II.09** – Resposta da Corregedoria e anexação do Parecer Jurídico relativo ao aditamento do CONTRATO DP/69.2015, CELEBRADO COM A VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Documento protocolado nº 0000039289/2020. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita a Corregedoria encaminhar ao Colegiado quando da conclusão do assunto. **II.10** – Resposta à **Súmula CONFIS/003.2021**, referente aos Contratos de Patrocínio da SPA, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUCOC informar se já foram realizados os pagamentos relativos a todos os contratos de patrocínio da SPA. Documento Protocolado nº 0000004960/2021. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita para próxima reunião que seja apresentado ao Conselho como são realizadas as chamadas públicas. **II.11** – Folha de Informação da Gerência de Ouvidoria, datada de 13/04/2021, que encaminha o relatório de atividades do primeiro trimestre; apresentação concisa do relatório e relatório detalhado das denúncias e comunicações de irregularidades, com os respectivos encaminhamentos. Documento Protocolado nº 0000008023/2021. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita a GEOUV que sejam incluídas informações sobre o encerramento das apurações das demandas. **II.12** – Ciência do quadro do PDG 2020 com os números finais, bem como as justificativas das rubricas que extrapolaram o limite orçamentário. Os números finais foram enviados por meio do sistema SIEST em 26/03/2021, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº

4496/2020/ME. Documento Protocolado nº 0000006898/2021. O Colegiado registra que tomou ciência e a descrição sobre a solicitação do Colegiado para este rema foi realizada no item II.05 desta pauta. **II.13** – Ciência do Plano de Negócios, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer a referida documentação. O Colegiado registra que tomou ciência. **II.14** – Ciência da Política de Porta-Vozes, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer a referida documentação. O Colegiado registra que tomou ciência. **II.15** – Ciência do Relatório Anual do Comitê de Auditoria – COAUD – Exercício 2020, em atendimento ao inciso VII art. 24 da Lei 13.303. O Colegiado registra que tomou ciência. **II.16** – Tabela de Contratações dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2021. Documento protocolado nº 0000004657/2021, 0000006050/2021, 0000008437/2021 e 0000010767/2021. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita que quando houver prorrogação de contrato obrigatoriamente deve explicitar a metodologia utilizada para referida prorrogação em uma das colunas do quadro. Quanto ao Contrato SPA/06.2021, celebrado com a QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A, o Colegiado solicita ao gestor do referido contrato esclarecer a fundamentação adotada para contratação, conforme quadro apresentado ao Conselho. Solicita ainda, que o gestor faça um comparativo com o Contrato SPA/84.2020, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS, considerando a fundamentação adotada para contratação ser divergente. Relativamente ao Contrato DP/69.2015, celebrado com a VILA RICA PARK LOCAÇÃO E COM. DE VEÍCULOS LTDA., o Colegiado solicita ao gestor do contrato realizar revisão no quadro, a fim de espelhar o real valor do contrato constantes nos autos do processo, uma vez que está discrepante com os valores consultados para os aditamentos com o valor principal. Quanto ao Contrato SPA33.2201, celebrado com AMR CONSULTORIA INFORMATICA E SERVIÇOS E SOLIÇÕES LTDA, o Colegiado solicita ao gestor do contrato esclarecer qual o escopo da contratação. Quanto ao Contrato SPA/32.2021, celebrado com ECOSISIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S, o Colegiado solicita ao gestor do contrato esclarecer qual a fundamentação adotada para contratação ter sido realizada por inexigibilidade. **II.17** – Resposta a Súmula CONFIS/238.2019, referente a previsão de conclusão, bem como apresentar o resultado quando da finalização do novo Regulamento Interno de Licitação e Compras. Documento Protocolado nº 0000004800/2019. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita que quando finalizado seja encaminhado para conhecimento deste Conselho. **II.18** – Resposta a Súmula CONFIS/104.2020, referente ao Contrato SPA/60.2020, celebrado com a empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura LTDA, por meio da qual o Colegiado solicitou esclarecimentos, do gestor do contrato, quanto

ao registrado na coluna do valor orçado, identificando se foi registrado corretamente, se positivamente, solicita justificativas da diferença do valor contratado. Documento Protocolado nº 37490/2020. *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.19** – Atas das 50ª a 53ª Reuniões do COAUD. *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.20** – Atas das 610ª a 612ª Reuniões do CONSAD. *Quanto a ata 610ª, item IV.01, relativo à Ação dos Engenheiros, o Colegiado solicita ao setor jurídico explicar sobre o assunto na próxima reunião, apresentando o status atual do processo.* **II.21** – Atas das 2121ª a 2152ª Reuniões da Diretoria Executiva. *O Colegiado registra que tomou ciência.* No item **III – PLANO DE TRABALHO CONFIS – PTA. III.01** - Finalização dos trabalhos referente ao Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal no exercício de 2020. *O Conselho registra que tomou ciência e solicitou atualização da planilha.* **III.02** – Aprovação do Plano de Trabalho do CONFIS para o exercício de 2021 (minuta da Planilha em anexo). *O Colegiado transfere o assunto para deliberação do novo Conselho.* **O Colegiado registra que os próximos itens serão transferidos para próxima reunião:** item **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01** – Resposta à Súmula CONFIS/103.2020, referente ao contrato DP/61.201, celebrado com o CONSÓRCIO INDRA VTMIS SANTOS, por meio da qual o Colegiado solicitou a SUAUD que realize novo trabalho no sentido de verificar outras opções de comparação de preços, com referência ao tema. Documento protocolado nº 0000037310/2020. **IV.02** – Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Setor Elétrico + Resumo Executivo. **IV.03** – Relatório de Auditoria nº 005/2021 - Arrendamentos + Resumo Executivo. **IV.04** – Monitoramento dos P.A. **IV.05** – Relatório Auditoria 007.2021 - HVM 3º trim.2020. **IV.06** – Relatório Auditoria 009.2021 - HVM 4º trim.2020. **V – ENCERRAMENTO.** A seguir, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 28 de junho de 2021, às 09h00min, determinando a lavratura da presente Ata.

Roberto Rodrigues Loiola
PRESIDENTE

Natália Resende Andrade Ávila
CONSELHEIRA

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO